



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº174/94 DE 03/11/94 =

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº063/93 de 06/12/93, e dá outras providências.

O SENHOR **FRANCISCO PEREIRA GOULART**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$183.900,00** (Cento e oitenta e três mil e novecentos reais), assim discriminados:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			
01010012.01 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO			
0040 - 3131.00 - Rem. Servs. Pessoais.....R\$		1.200,00	
0050 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....R\$		1.500,00	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO			
03070202.03 - MANUTENÇÃO DO GABINETE			
0100 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$		2.500,00	
0110 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$		2.500,00	
06305732.08 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO CIRETRAN			
0230 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....R\$		1.000,00	
03.01 - AP - ADMINISTRAÇÃO			
03090422.11 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE			
0270 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$		2.000,00	
0280 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....R\$		1.000,00	
04.01 - DA - ADMINISTRAÇÃO			
03070212.13 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE			
0320 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$		4.000,00	
0340 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....R\$		12.000,00	
04.02 - DA - DIVISÃO DE PESSOAL			
14804772.14 - ORDENAÇÃO DE EMP. E SALÁRIO			
0370 - 3111.02 - Diárias.....R\$		2.000,00	
0420 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....R\$		1.000,00	
15824952.17 - ENCARGOS INATIVOS / PENSIONISTAS			
0480 - 3251.00 - Inativos.....R\$		1.000,00	
15824922.18 - RESGATE DIV. IAPAS/PASEP/FGTS			
0510 - 4354.00 - Outras Amortizações.....R\$		13.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 02

04.03 - DA - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
03070212.19 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0520 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 500,00

04.04 - DA - DIVISÃO DE SERV. GERAIS
13070212.20 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0560 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 1.300,00

05.02 - DF - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
03080322.23 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0680 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 2.000,00

05.03 - DF - DIVISÃO DE TESOUREARIA
03080312.24 MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0720 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....R\$ 3.800,00

05.04 - DF - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
03080302.25 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0740 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 600,00

06.02 - DOVSU - DIVISÃO DE OBRAS
10583232.27 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0820 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 11.000,00
0830 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....R\$ 3.500,00
10583231.08 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
0860 - 4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

06.03 - DOVSU - DIVISÃO RODOV. MUNICIPAL
16880212.28 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
0890 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 23.000,00
0910 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....R\$ 12.000,00

06.04 - DOVSU - DIVISÃO SERVS. URBANOS
10580212.30 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
1000 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....R\$ 22.000,00
10583252.31 - MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA
1010 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 4.500,00
1020 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....R\$ 1.000,00

07.01 - DPS - ADMINISTRAÇÃO
13070212.35 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
1210 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
1230 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....R\$ 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 03

07.02 - DPS - ASSIT. ENTIDADE SOCIAL
15814852.43 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
1270 - 3231.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 8.000,00

08.02 - D - DIVISÃO DE ENSINO
08421882.40 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO
1570 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 4.500,00
1580 - 3131.00 - Rem. Servs. Pessoais.....R\$ 7.000,00

08.03 - DEC - DIVISÃO DE CULTURA
08482472.47 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
1850 - 3132.00 - Rem. Servs. Pessoais.....R\$ 1.000,00

08.04 - DEC - DIVISÃO ESPORTE E RECREAÇÃO
08460212.49 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
1930 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

10.01 - DA - DIV. AGRO-PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
04140212.53 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
2100 - 3132.00 - Outros servs. e Encargos.....R\$ 1.000,00
04140802.55 - MANUTENÇÃO VIVEIRO DE MUDAS
2140 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
2150 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.....R\$ 1.000,00
04181102.60 - INCENTIVO PRODUÇÃO DE MORANGO
2230 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
04140752.61 - INCENTIVO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
2250 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 183.900,00

Art. 2º) - Servirá de recurso para o disposto no Artigo anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01010012.01 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO
0010 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$ 60.000,00

04.02 - DA - DIVISÃO DE PESSOAL
14804772.14 - ORDENAÇÃO DE EMPREGO E SALÁRIO
0360 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$ 60.000,00

08.02 - D - DIVISÃO DE ENSINO
08421882.40 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO
1500 - 311.01 - Vencimento e Vantagens Fixas....R\$ 63.900,00

TOTAL.....R\$ 183.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 04

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (03/11/94).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL


CRISTIANO GIMENES GOULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO


WALTER JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR FINANCEIRO

P.M.I.

DECRETO Nº 174/94 - 03.11.94

SUPLEMENTAÇÃO.

01:01 - CAMARA MUNICIPAL.

01010012.01 - Manut. do Legislativo.

0040 - 3131.00 - Remuneração de Servs. Pessoais.R\$

1.200,00

0050 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.R\$

1.500,00

02:02 - Gabinete do Prefeito.

03070202.03 - Manutenção do Gabinete.

0100 - 3120.00 - Material de Consumo.R\$

2.500,00

0110 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.R\$

2.500,00

06305732.08 - Manut. Convenio Ciretran.

0230 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.R\$

1.000,00

03:01 - AP - Administração.

03090422.11 - Manutenção da Unidade.

0270 - 3120.00 - Material de Consumo.R\$

2.000,00

0280 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.R\$

1.000,00

04:01 - DA - Administração.

03070212.13 - Manutenção da Unidade.

0320 - 3120.00 - Material de Consumo.R\$

4.000,00

0340 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.R\$

12.000,00

04.02 - DA - Divisão de Pessoal.

14804772.14 - Ordenação Emprego e Salario.

0370 - 3111.02 - Diárias.R\$

2.000,00

0420 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.R\$

1.000,00

15824952.17 - Encargos Inativos/ Pensionistas.

0480 - 3251.00 - Inativos.R\$

1.000,00

15824922.18 - Resgate Div. IAPAS/PASEP/FGTS.

0510 - 4354.00 - Outras Amortizações.R\$

13.000,00

04:03 - DA - Div. Material e Patrimonio.

03070212.19 - Manutenção da Unidade.

0520 - 3120.00 - Material de Consumo.R\$

500,00

6.M.I.

02.11.94 - 174/94 - 02.11.94

SUPLEMENTAÇÃO

01:01 - CAMARA MUNICIPAL.	
01010101.01 - Mant. do Legislativo.	
0440 - 3131.00 - Remuneração de Serv. Essenciais.	1.200,00
0250 - 3132.00 - Outras Serv. e Encargos.	1.200,00
02:01 - Gabinete do Prefeito.	
02020202.02 - Manutenção do Gabinete.	
0100 - 3132.00 - Material de Consumo.	2.500,00
0110 - 3132.00 - Outras Serv. e Encargos.	2.500,00
02320232.02 - Mant. Convên. Sinalman.	
0230 - 3132.00 - Outras Serv. e Encargos.	1.000,00
03:01 - AP - Administração.	
03030403.11 - Manutenção da Unidade.	
0270 - 3132.00 - Material de Consumo.	2.000,00
0280 - 3132.00 - Outras Serv. e Encargos.	1.000,00
04:01 - DA - Administração.	
03070212.12 - Manutenção da Unidade.	
0220 - 3132.00 - Material de Consumo.	4.000,00
0340 - 3132.00 - Outras Serv. e Encargos.	12.000,00
04:02 - DA - Divisão de Pessoal.	
14804772.14 - Organização Emprego e Salário.	
0270 - 3111.02 - Diárias.	2.000,00
0420 - 3132.00 - Outras Serv. e Encargos.	1.000,00
12204922.12 - Encargos Inativos/ Pensionistas.	
0430 - 3251.00 - Inativos.	1.000,00
12204922.12 - Resgate Div. Inativos/ Pensionistas.	
0510 - 4554.00 - Outras Amortizações.	12.000,00
04:03 - DA - Div. Material e Patrimônio.	
03070212.12 - Manutenção da Unidade.	
0220 - 3132.00 - Material de Consumo.	200,00

04:04 - DA - Div. Serviços Gerais.

13070212.20 - Manutenção da Unidade.

0560 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.R\$

1.300,00 *ex*

05:02 - DF - Div. de Contabilidade.

03080322.23 - Manutenção da Unidade.

0680 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.R\$

2.000,00 *ex*

05:03

05:03 - DF - Div. de Tesouraria.

03080312.24 - Manutenção da Unidade.

0720 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.R\$

3.800,00 *ex*

05:04 - DF - Div. Tributação e Fiscalização.

03080302.25 - Manutenção da Unidade.

0740 - 3120.00 - Material de Consumo.R\$

600,00 *ex*

06:02 - DOVSU - Div. de Obras.

10583232.27 - Manutenção da Unidade.

0820 - 3120.00 - Material de Consumo.R\$

11.000,00 *ex*

0830 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.R\$

3.500,00 *ex*

10583231.08 - Pavimentação de Ruas.

0860 - 4110.00 - Obras e Instalações.R\$

15.000,00 *ex*

06:03 - DOVSU - Div. Rodov. Municipal.

16880212.28 - Manutenção da Unidade.

0890 - 3120.00 - Material de Consumo.R\$

23.000,00 *ex*

0910 - 3132.00 - Outros Aervs. e Encargos.R\$

12.000,00 *ex*

06:04 - DOVSU - Div. Servs. Urbanos.

10580212.30 - Manutenção da Unidade.

1000 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.R\$

22.000,00 *ex*

10583252.31 - Manutenção Limpeza Publica.

1010 - 3120.00 - Material de Consumo.R\$

4.500,00 *ex*

1020 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.R\$

1.000,00 *ex*

07:01 - DPS - Administração.

13070212.35 - Manutenção da Unidade.

1210 - 3120.00 - Material de Consumo:R\$

5.000,00 *ex*

1230 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.R\$

7.000,00 *ex*

04:04 - 07 - Div. Serviços Gerais.
13070212.20 - Manutenção de Unidades.
0250 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. R\$ 1.300,00

02:02 - 07 - Div. de Contabilidade.
03080232.22 - Manutenção de Unidades.
0250 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. R\$ 3.000,00

02:02 - 07 - Div. de Transportes.
03080212.24 - Manutenção de Unidades.
0250 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. R\$ 3.800,00

02:04 - 07 - Div. Tributação e Fiscalização.
03080202.22 - Manutenção de Unidades.
0740 - 3120.00 - Material de Consumo. R\$ 500,00

02:02 - 00250 - Div. de Obras.
10282322.27 - Manutenção de Unidades.
0250 - 3120.00 - Material de Consumo. R\$ 11.000,00
0250 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. R\$ 3.500,00

10282321.08 - Pavimentação de Ruas.
0850 - 4110.00 - Obras e Instalações. R\$ 15.000,00

06:02 - 00250 - Div. Rodov. Municipal.
16880212.28 - Manutenção de Unidades.
0850 - 3120.00 - Material de Consumo. R\$ 23.000,00
0850 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. R\$ 12.000,00

06:04 - 00250 - Div. Serv. Urbanos.
10280212.30 - Manutenção de Unidades.
1020 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. R\$ 25.000,00

10282322.31 - Manutenção Limpeza Públicas.
1010 - 3120.00 - Material de Consumo. R\$ 4.500,00
1020 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. R\$ 1.000,00

07:01 - 002 - Administração.
13070212.32 - Manutenção de Unidades.
1210 - 3120.00 - Material de Consumo. R\$ 5.000,00
1230 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. R\$ 7.000,00

Handwritten notes and marks on the left margin, including checkmarks and scribbles.

07:02 - DPS - Assist. Entidade Social.

15814852.43 - Manutenção da Unidade.

1270 - 3231.00 - Subvenções Sociais.R\$

8.000,00 ✓ X

08:02 - DA - Div. de Ensino.

08421882.40 - Manutenção da Rede de Ensino.

1570 - 3120.00 - Material de Consumo.R\$

4.500,00 ✓ X

1580 - 3131.00 - Remuneração de Servs. Pessoais,R\$

7.000,00 ✓ X

08:03 - DEC - Div. de Cultura.

08482472.47 - Manutenção da Unidade.

1850 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.R\$

1.000,00 ✓ X

08:04 - DEC - Div. Esporte e Recreação.

08460212.49 - Manutenção da Unidade.

1930 3120.00 - Material de Consumo.R\$

1.500,00 ✓ X

10.01 - DA - Div. Agro-Pecuaria e Absteq.

04140212.53 - Manutenção da Unidade.

2100 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.R\$

1.000,00 ✓ X

04140802.55 - Manutenção Maveiro de Mudaz.

2140 - 3120.00 - Material de Consumo.R\$

1.000,00 ✓ X

2150 - 3132.00 - Outros Servs. e Encargos.R\$

1.000,00 ✓ X

04181102.60 - Incentivo Produção de Morango.

2230 - 3120.00 - Material de Consumo.R\$

1.000,00 ✓ X

04140752.61 - Incentivo Hortifrutigranjeiros.

2250 - 3120.00 - Material de Consumo.R\$

1.000,00 ✓ X

TOTAL.R\$ 183.900,00

CANCELAMENTO.

01:01 - Camara Municipal.

01010012.01 - Manut. do Legislativo.

0010 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.R\$

60.000,00 ✓ X

04:02 - DA - Divisão de Pessoal.

14804772.14 - Ordenação Emprego e Salario.

0360 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.R\$

60.000,00 ✓ X

~~08:02 - DA - Div. de Ensino.~~

07:02 - 092 - Assist. Entidade Social.

15814822.42 - Manutenção da Unidade.

1270 - 3231.00 - Subvenções Sociais. R\$ 8.000,00

08:02 - 04 - Div. de Ensino.

08421882.40 - Manutenção da Rede de Ensino.

1270 - 3120.00 - Material de Consumo. R\$ 4.500,00

1280 - 3131.00 - Remuneração de Serv. Pessoais. R\$ 7.000,00

08:03 - DEC - Div. de Cultura.

08482472.47 - Manutenção da Unidade.

1820 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos. R\$ 1.000,00

08:04 - DEC - Div. Esporte e Recreação.

08482472.49 - Manutenção da Unidade.

1930 3120.00 - Material de Consumo. R\$ 1.500,00

10.01 - 04 - Div. Agro-Pecuária e Abate.

04140212.53 - Manutenção da Unidade.

2100 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos. R\$ 1.000,00

04140802.55 - Manutenção Veículo de Mudar.

2140 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos. R\$ 1.000,00

2150 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos. R\$ 1.000,00

04181102.60 - Incentivo Produção de Morango.

2230 - 3120.00 - Material de Consumo. R\$ 1.000,00

04140752.61 - Incentivo Hortifrutigranjeiros.

2250 - 3120.00 - Material de Consumo. R\$ 1.000,00

TOTAL. R\$ 183.900,00

CANCELAMENTO.

01:01 - Câmara Municipal.

01010012.01 - Mant. do Legislativo.

0010 - 3111.01 - Encargos e Vantagens Fixas. R\$ 60.000,00

04:02 - 04 - Divisão de Pessoal.

14804772.14 - Ordenação Emprego e Salário.

0360 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. R\$ 60.000,00

~~08:02 - 04 - Div. de Ensino.~~

08:02 - DA - Div. de Ensino.

08421882.40 - Manutenção da Rede de Ensino.

1500 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.R\$ 63.900,00

TOTAL.R\$ 183.900,00

08:02 - 04 - Div. de Ensino.

08421882.40 - Manutenção da Rede de Ensino.

1200 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. R\$ 62.800,00

TOTAL. R\$ 183.200,00

MUNICIPIO DE IBAITI				DEMONSTRACAO DAS ALTERACOES ORCAMENTARIAS				NOVEMBRO/94	P6:001
CONTA	DECRETO	D A T A	UNI	C FUNCIONAL	NAT	T I P O	VALOR ANTERIOR	VALOR ALTERADO	SALDO----ATUAL
0010	00174	03.11.94	0101	01010012.01	3111.01	CANCELAR	76.859,03	60.000,00	16.859,03
0040	00174	03.11.94	0101	01010012.01	3131.00	SUPLEMENTAR	-626,03	1.200,00	573,97
0050	00174	03.11.94	0101	01010012.01	3132.00	SUPLEMENTAR	-914,20	1.500,00	585,80
0100	00174	03.11.94	0201	03070202.03	3120.00	SUPLEMENTAR	-1.551,08	2.500,00	948,92
0110	00174	03.11.94	0201	03070202.03	3132.00	SUPLEMENTAR	-1.254,69	2.500,00	1.245,31
0230	00174	03.11.94	0201	06305732.08	3132.00	SUPLEMENTAR	-176,32	1.000,00	823,68
0270	00174	03.11.94	0301	03090422.11	3120.00	SUPLEMENTAR	-1.664,37	2.000,00	335,63
0280	00174	03.11.94	0301	03090422.11	3132.00	SUPLEMENTAR	-552,29	1.000,00	447,71
0320	00174	03.11.94	0401	03070212.13	3120.00	SUPLEMENTAR	-3.699,83	4.000,00	300,17
0340	00174	03.11.94	0401	03070212.13	3132.00	SUPLEMENTAR	-10.302,42	12.000,00	1.697,58
0360	00174	03.11.94	0402	14004772.14	3111.01	CANCELAR	264.701,17	60.000,00	204.701,17
0370	00174	03.11.94	0402	14004772.14	3111.02	SUPLEMENTAR	-1.799,75	2.000,00	200,25
0420	00174	03.11.94	0402	14004772.14	3132.00	SUPLEMENTAR	-607,97	1.000,00	312,03
0480	00174	03.11.94	0402	15824952.17	3251.00	SUPLEMENTAR	-344,86	1.000,00	655,14
0510	00174	03.11.94	0402	15824922.18	4354.00	SUPLEMENTAR	-11.994,02	13.000,00	1.005,18
0520	00174	03.11.94	0403	03070212.19	3120.00	SUPLEMENTAR	-217,26	500,00	282,74
0560	00174	03.11.94	0404	13070212.20	3132.00	SUPLEMENTAR	-1.288,01	1.300,00	11,99
0680	00174	03.11.94	0502	03080322.23	3132.00	SUPLEMENTAR	-1.682,52	2.000,00	317,48
0720	00174	03.11.94	0503	03080312.24	3132.00	SUPLEMENTAR	-3.590,04	3.800,00	209,96
0740	00174	03.11.94	0504	03080302.25	3120.00	SUPLEMENTAR	-454,81	600,00	145,19
0820	00174	03.11.94	0602	10583232.27	3120.00	SUPLEMENTAR	-10.981,42	11.000,00	18,58
0830	00174	03.11.94	0602	10583232.27	3132.00	SUPLEMENTAR	-2.377,36	3.500,00	1.122,64
0860	00174	03.11.94	0602	10583231.08	4110.00	SUPLEMENTAR	-13.761,26	15.000,00	1.238,74
0890	00174	03.11.94	0603	16880212.28	3120.00	SUPLEMENTAR	-21.037,29	23.000,00	1.962,71
0910	00174	03.11.94	0603	16880212.28	3132.00	SUPLEMENTAR	-10.924,37	12.000,00	1.075,63
1000	00174	03.11.94	0604	10580212.30	3132.00	SUPLEMENTAR	-21.191,64	22.000,00	808,36
1010	00174	03.11.94	0604	10583252.31	3120.00	SUPLEMENTAR	-3.829,97	4.500,00	670,03
1020	00174	03.11.94	0604	10583252.31	3132.00	SUPLEMENTAR	-208,07	1.000,00	791,93
1210	00174	03.11.94	0701	13070212.35	3120.00	SUPLEMENTAR	-4.639,85	5.000,00	360,15
1230	00174	03.11.94	0701	13070212.35	3132.00	SUPLEMENTAR	-6.551,43	7.000,00	448,57
1270	00174	03.11.94	0702	15814852.43	3231.00	SUPLEMENTAR	-7.482,99	8.000,00	517,01
1500	00174	03.11.94	0802	08421882.40	3111.01	CANCELAR	235.633,43	63.900,00	171.733,43
1570	00174	03.11.94	0802	08421882.40	3120.00	SUPLEMENTAR	-3.824,26	4.500,00	675,74
1580	00174	03.11.94	0802	08421882.40	3131.00	SUPLEMENTAR	-6.214,81	7.000,00	785,19
1850	00174	03.11.94	0803	08482472.47	3132.00	SUPLEMENTAR	-79,01	1.000,00	920,99
1930	00174	03.11.94	0804	08460212.49	3120.00	SUPLEMENTAR	-1.161,00	1.500,00	339,00
2100	00174	03.11.94	1001	04140212.53	3132.00	SUPLEMENTAR	-549,76	1.000,00	450,24
2140	00174	03.11.94	1001	04140802.55	3120.00	SUPLEMENTAR	-925,31	1.000,00	74,69
2150	00174	03.11.94	1001	04140802.55	3132.00	SUPLEMENTAR	-385,53	1.000,00	614,47
2230	00174	03.11.94	1001	04181102.60	3120.00	SUPLEMENTAR	-128,80	1.000,00	871,20
2250	00174	03.11.94	1001	04140752.61	3120.00	SUPLEMENTAR	-446,42	1.000,00	553,58
T O T A L ALT > 082							VALOR >	0,00	

MUNICIPIO DE IBAITI				DEMONSTRACAO DAS ALTERACOES ORCAMENTARIAS				NOVEMBRO/94	PG:001
CONTA	DECRETO	D A T A	UNI	C FUNCIONAL	NAT	T I P O	VALOR ANTERIOR	VALOR ALTERADO	SALDO----ATUAL
0010	00174	03.11.94	0101	01010012.01	3111.01	CANCELAR	76.859,03	60.000,00	16.859,03
0040	00174	03.11.94	0101	01010012.01	3131.00	SUPLEMENTAR	-626,03	1.200,00	573,97
0050	00174	03.11.94	0101	01010012.01	3132.00	SUPLEMENTAR	-914,20	1.500,00	585,80
0100	00174	03.11.94	0201	03070202.03	3120.00	SUPLEMENTAR	-1.551,08	2.500,00	948,92
0110	00174	03.11.94	0201	03070202.03	3132.00	SUPLEMENTAR	-1.254,69	2.500,00	1.245,31
0230	00174	03.11.94	0201	06305732.08	3132.00	SUPLEMENTAR	-176,32	1.000,00	823,68
0270	00174	03.11.94	0301	03090422.11	3120.00	SUPLEMENTAR	-1.664,37	2.000,00	335,63
0280	00174	03.11.94	0301	03090422.11	3132.00	SUPLEMENTAR	-552,29	1.000,00	447,71
0320	00174	03.11.94	0401	03070212.13	3120.00	SUPLEMENTAR	-3.699,83	4.000,00	300,17
0340	00174	03.11.94	0401	03070212.13	3132.00	SUPLEMENTAR	-10.302,42	12.000,00	1.697,58
0360	00174	03.11.94	0402	14804772.14	3111.01	CANCELAR	264.701,17	60.000,00	204.701,17
0370	00174	03.11.94	0402	14804772.14	3111.02	SUPLEMENTAR	-1.799,75	2.000,00	200,25
0420	00174	03.11.94	0402	14804772.14	3132.00	SUPLEMENTAR	-687,97	1.000,00	312,03
0480	00174	03.11.94	0402	15824952.17	3251.00	SUPLEMENTAR	-344,86	1.000,00	655,14
0510	00174	03.11.94	0402	15824922.18	4354.00	SUPLEMENTAR	-11.994,82	13.000,00	1.005,18
0520	00174	03.11.94	0403	03070212.19	3120.00	SUPLEMENTAR	-217,26	500,00	282,74
0560	00174	03.11.94	0404	13070212.20	3132.00	SUPLEMENTAR	-1.288,01	1.300,00	11,99
0680	00174	03.11.94	0502	03080322.23	3132.00	SUPLEMENTAR	-1.682,52	2.000,00	317,48
0720	00174	03.11.94	0503	03080312.24	3132.00	SUPLEMENTAR	-3.590,04	3.800,00	209,96
0740	00174	03.11.94	0504	03080302.25	3120.00	SUPLEMENTAR	-454,81	600,00	145,19
0820	00174	03.11.94	0602	10583232.27	3120.00	SUPLEMENTAR	-10.981,42	11.000,00	18,58
0830	00174	03.11.94	0602	10583232.27	3132.00	SUPLEMENTAR	-2.377,36	3.500,00	1.122,64
0860	00174	03.11.94	0602	10583231.08	4110.00	SUPLEMENTAR	-13.761,26	15.000,00	1.238,74
0890	00174	03.11.94	0603	16880212.28	3120.00	SUPLEMENTAR	-21.037,29	23.000,00	1.962,71
0910	00174	03.11.94	0603	16880212.28	3132.00	SUPLEMENTAR	-10.924,37	12.000,00	1.075,63
1000	00174	03.11.94	0604	10580212.30	3132.00	SUPLEMENTAR	-21.191,64	22.000,00	808,36
1010	00174	03.11.94	0604	10583252.31	3120.00	SUPLEMENTAR	-3.829,97	4.500,00	670,03
1020	00174	03.11.94	0604	10583252.31	3132.00	SUPLEMENTAR	-208,07	1.000,00	791,93
1210	00174	03.11.94	0701	13070212.35	3120.00	SUPLEMENTAR	-4.639,85	5.000,00	360,15
1230	00174	03.11.94	0701	13070212.35	3132.00	SUPLEMENTAR	-6.551,43	7.000,00	448,57
1270	00174	03.11.94	0702	15814852.43	3231.00	SUPLEMENTAR	-7.482,99	8.000,00	517,01
1500	00174	03.11.94	0802	08421882.40	3111.01	CANCELAR	235.633,43	63.900,00	171.733,43
1570	00174	03.11.94	0802	08421882.40	3120.00	SUPLEMENTAR	-3.824,26	4.500,00	675,74
1580	00174	03.11.94	0802	08421882.40	3131.00	SUPLEMENTAR	-6.214,81	7.000,00	785,19
1850	00174	03.11.94	0803	08482472.47	3132.00	SUPLEMENTAR	-79,01	1.000,00	920,99
1930	00174	03.11.94	0804	08460212.49	3120.00	SUPLEMENTAR	-1.161,00	1.500,00	339,00
2100	00174	03.11.94	1001	04140212.53	3132.00	SUPLEMENTAR	-549,76	1.000,00	450,24
2140	00174	03.11.94	1001	04140802.55	3120.00	SUPLEMENTAR	-925,31	1.000,00	74,69
2150	00174	03.11.94	1001	04140802.55	3132.00	SUPLEMENTAR	-385,53	1.000,00	614,47
2230	00174	03.11.94	1001	04181102.60	3120.00	SUPLEMENTAR	-128,80	1.000,00	871,20
250	00174	03.11.94	1001	04140752.61	3120.00	SUPLEMENTAR	-446,42	1.000,00	553,58

T O T A L ALT > 041

VALOR >

0,00

01.00 - FUND. HOSP. SAÚDE MUNIC. IBAITI	
02.02 - ADM. - DIV. CONTABILIDADE E TESOURARIA	
13754202.06 - MANUT. CONTABILIDADE/TESSOURARIA	
0200 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$	100,00
0210 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	3.000,00
03.01 - DIVISÃO AMB. FARM. ENFERMAGEM	
13754202.07 - MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO	
0240 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$	600,00
0240 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	3.400,00
13754202.08 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA	
0220 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$	12.300,00
13754202.09 - MANUTENÇÃO DE ENFERMAGEM	
0300 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$	1.650,00
0310 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	1.400,00
13754202.10 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO	
0350 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	300,00
T O T A LR\$	100.000,00

Art. 2º) - Servirá de recurso para o disposto no Artigo anterior, o provável excesso de arrecadação apurada em cálculo de probabilidade, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º da Lei Federal nº4.320/64.

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, em primeiro dia do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (19/11/94).

FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

MORNA REGINA RUIZ FERREIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº168/94 DE 19/10/94

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº003/89, de 31/03/89 e dá outras providências.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$34.250,00 (Trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) assim discriminados:

01.00 - FUND. HOSP. SAÚDE MUNIC. IBAITI	
01.01 - PRESIDÊNCIA	
13750212.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
0020 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	300,00
01.00 - FUND. HOSP. SAÚDE MUNIC. IBAITI	
02.01 - DIVISÃO PESSOAL, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO	
14804772.05 - ORDENAÇÃO DE EMPREGO E SALÁRIO	
0320 - 3111.01 - Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$	6.800,00
0360 - 3151.01 - Remuneração de Serv. Pessoais.....R\$	14.000,00

01.00 - FUND. HOSP. SAÚDE MUNIC. IBAITI	
02.02 - ADM. - DIV. CONTABILIDADE E TESOURARIA	
13754202.06 - MANUT. CONTABILIDADE/TESSOURARIA	
0210 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	250,00

01.00 - FUND. HOSP. SAÚDE MUNIC. IBAITI	
03.01 - DIVISÃO AMB. FARM. ENFERMAGEM	
13754202.07 - MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO	
0240 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	2.100,00
13754202.08 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA	
0270 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$	7.900,00
13754202.09 - MANUTENÇÃO DE ENFERMAGEM	
0300 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$	2.700,00
T O T A LR\$	34.250,00

Art. 2º) - Servirá de recurso para o disposto no Artigo anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber:

01.00 - FUND. HOSP. SAÚDE MUNIC. IBAITI	
01.01 - PRESIDÊNCIA	
13750212.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
0010 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$	2.000,00

01.00 - FUND. HOSP. SAÚDE MUNIC. IBAITI	
02.01 - DIVISÃO PESSOAL, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO	

13754202.05 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO	
0010 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$	3.300,00
0010 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	2.600,00
0010 - 4120.00 - Equip. e Material Permanente.....R\$	6.600,00

14804772.05 - ORDENAÇÃO DE EMPREGO E SALÁRIO	
0320 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	4.900,00
13750251.01 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	
0170 - 4120.00 - Equipamento e Mat. Permanente.....R\$	1.350,00

01.00 - FUND. HOSP. SAÚDE MUNIC. IBAITI	
02.02 - ADM. - DIV. CONTABILIDADE E TESOURARIA	
13754202.06 - MANUTENÇÃO CONTABILIDADE E TESOURARIA	
0200 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$	2.800,00

01.00 - FUND. HOSP. SAÚDE MUNIC. IBAITI	
03.01 - DIV. AMB. FARM. ENFERMAGEM	
13754202.08 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA	
0200 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	2.000,00
0270 - 4120.00 - Equip. e Material Permanente.....R\$	2.200,00

13754202.10 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO	
0350 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	300,00

revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, em primeiro dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (19/10/94).

FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

MORNA REGINA RUIZ FERREIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº172/94 DE 03/11/94

SÚMULA: Decreta recesso aos Órgãos Públicos Municipais, a partir de 14/11/94, em virtude do feriado do dia 15/11/94, Proclamação da República, e dá outras providências.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º) - Fica decretado recesso aos Órgãos Públicos Municipais, a partir de 14/11/94, em virtude do feriado do dia 15/11/94, Proclamação da República, e dá outras providências.

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, em três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (03/11/94).

FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO GIMENES GOULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº174/94 DE

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº003/89 de 31/03/89 e dá outras providências.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$183.800,00 (Cento e oitenta e três mil e novecentos reais), assim discriminados:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01010012.01 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	
0040 - 3131.00 - Rem. Serv. Pessoais.....R\$	1.200,00
0050 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	1.500,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
03070202.03 - MANUTENÇÃO DO GABINETE	
0100 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$	2.500,00
0110 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	2.500,00

06305732.08 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO CIRETRAN	
0230 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	1.000,00

03.01 - AP - ADMINISTRAÇÃO	
03090422.11 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
0270 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$	2.000,00
0280 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	1.000,00

04.01 - DA - ADMINISTRAÇÃO	
03070212.13 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
0120 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$	4.000,00
0340 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	12.000,00

04.02 - DA - DIVISÃO DE PESSOAL	
14804772.14 - ORDENAÇÃO DE EMP. E SALÁRIO	
0370 - 3111.02 - Diárias.....R\$	2.000,00
0420 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	1.000,00

06.04 - DOVSU - DIVISÃO SERV. URBANOS	
10580212.10 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
1000 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	20.000,00
07.01 - DPS - ADMINISTRAÇÃO	
13070212.15 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
1210 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$	2.500,00

07.02 - DPS - ASSIT. ENTIDADE SOCIAL	
1581052.45 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
1270 - 3231.00 - Subvenções Sociais.....R\$	8.500,00

08.02 - DA - DIVISÃO DE ENSINO	
08421002.40 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO	
1520 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$	14.500,00
1500 - 3131.00 - Rem. Serv. Pessoais.....R\$	1.000,00
1610 - 3253.00 - Salário Família.....R\$	1.000,00
1620 - 4120.00 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$	14.000,00

08.03 - DE - DIVISÃO DE CULTURA	
08421002.47 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
1840 - 3131.00 - Rem. Serv. Pessoais.....R\$	1.000,00

08.04 - DE - DIVISÃO ESPORTE E RECREAÇÃO	
08421002.49 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
1940 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$	1.000,00
1940 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	1.000,00

10.01 - DA - DIV. AGRO-PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
04160212.51 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
2020 - 3131.00 - Rem. Serv. Pessoais.....R\$	1.000,00
2100 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	1.000,00
2110 - 4120.00 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$	1.000,00
04160002.55 - Manutenção do Viveiro de Mudas	
2140 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$	1.000,00
04160252.61 - INTENSIVO DE FRUTIFICANJEIROS	
2250 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$	1.500,00
TOTALR\$	188.300,00

Art. 2º) - Servirá de recurso para o disposto no Artigo anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber:

08.02 - DA - DIVISÃO DE ENSINO	
08421002.40 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO	
1500 - 3111.01 - Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$	188.300,00
TOTALR\$	188.300,00

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, em primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro (19/09/94).

FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO GIMENES GOULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WALTER JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº167/94 DE 05/10/94

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº003/89 de 31/03/89 e dá outras providências.

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$155.400,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), assim discriminados:

04.01 - DA - ADMINISTRAÇÃO	
03070212.13 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
0320 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$	1.000,00
0340 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	4.000,00

04.02 - DA - DIVISÃO DE PESSOAL	
14804772.14 - ORDENAÇÃO DE EMP. E SALÁRIO	
0370 - 3111.02 - Diárias.....R\$	1.500,00
0420 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	1.000,00
0430 - 3253.00 - Salário Família.....R\$	2.800,00
0440 - 3280.00 - PASEP.....R\$	10.000,00

15820952.17 - ENCARGOS INATIVOS/PENSIONISTAS	
0480 - 3251.00 - Inativos.....R\$	3.000,00
15820922.18 - PESQUISA DIV. TAPAS/PASEP/FGTS	
0510 - 4154.00 - Outras Amortizações.....R\$	20.000,00

04.04 - DA - DIVISÃO DE SERV. GERAIS	
13070212.20 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
0560 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	3.800,00

05.01 - DE - ADMINISTRAÇÃO	
03090331.05 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	
0630 - 4151.00 - Amort. Div. Contratada.....R\$	2.000,00

05.02 - DE - DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
03090322.24 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
0680 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	1.000,00

06.01 - DOVSU - ADMINISTRAÇÃO	
10580212.26 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	

06.02 - DOVSU - DIVISÃO DE OBRAS	
10580212.27 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
0830 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	1.300,00
10580231.08 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	
0860 - 4110.00 - Obras e Instalações.....R\$	1.000,00

06.03 - DOVSU - DIVISÃO RODOV. MUNICIPAL	
1680212.28 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
0870 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$	6.000,00
0910 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	35.000,00

06.04 - DOVSU - DIVISÃO SERV. URBANOS	
10580212.30 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
1000 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	3.800,00
03070212.34 - MANUTENÇÃO DA MERCENARIA	
1180 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	3.000,00

07.01 - DPS - ADMINISTRAÇÃO	
13070212.35 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
1210 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$	15.000,00
1230 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	1.000,00

07.02 - DPS - ASSIT. ENTIDADE SOCIAL	
1581052.45 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
1270 - 3231.00 - Subvenções Sociais.....R\$	9.000,00

08.02 - DA - DIVISÃO DE ENSINO	
08421002.40 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO	
1500 - 3111.00 - Rem. Serv. Pessoais.....R\$	6.000,00
1520 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	1.000,00
1610 - 3253.00 - Salário Família.....R\$	2.000,00

08421002.44 - Merenda Escolar	
1740 - 3120.00 - Material de Consumo.....R\$	18.000,00

10.01 - DA - DIV. AGRO-PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
04160212.51 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
2100 - 3132.00 - Outros Serv. e Encargos.....R\$	1.000,00
TOTALR\$	155.400,00

Art. 2º) - Servirá de recurso para o disposto no Artigo anterior a anulação total ou parcial das dotações a saber:

04.02 - DA - DIVISÃO DE PESSOAL	
14804772.14 - ORDENAÇÃO DE EMPREGO E SALÁRIO	
0360 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$	30.000,00

06.02 - DOVSU - DIVISÃO DE OBRAS	
1680541.02 - REEQUIPAR UNIDADE	
0870 - 4120.00 - Equip. e Material Permanente.....R\$	15.000,00

06.03 - DOVSU - DIVISÃO RODOV. MUNICIPAL	
16885341.12 - Revestimento de Estradas Vicinais	
0930 - 4110.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 17.000,00